

# EDITAL

1º Ciclo em Ciências do Desporto

Titulares de Outros Cursos Superiores

Ano letivo 2024-2025

## 1. Calendarização

---

	Fase Única	
	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	<b>01-07-2024</b>	<b>15-07-2024</b>
Afixação de resultados provisórios	<b>22-07-2024</b>	
Audiência Prévia	<b>23-07-2024</b>	<b>06-08-2024</b>
Afixação de resultados definitivos	<b>26-08-2024</b>	
Apresentação de reclamação dos candidatos	<b>26-08-2024</b>	<b>16-09-2024</b>
Publicação da decisão de reclamações	<b>18-09-2024</b>	



	Início	Fim
Realização de matrículas	<b>02-09-2024</b>	<b>06-09-2024</b>
Eventual colocação de suplentes	<b>18-09-2024</b>	<b>20-09-2024</b>

## 2. Condições de acesso

---

A candidatura ao ciclo de estudos está condicionada:

- Titulares do grau de: Bacharel, Licenciado, Mestre ou Doutor obtido em instituição de ensino superior português ou equivalente legal;
- Os titulares dos extintos cursos do magistério primário, de educadores de infância e de enfermagem geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade;
- Pré-Requisitos: Grupo C – Aptidão funcional, física e desportiva.

## 3. Critérios e subcritérios de seleção e seriação de candidatos

---

Os critérios de seleção e seriação de candidatos são os seguintes:

- Titular de um curso superior não congénere aplicando-se a média enquanto fator de ponderação;
- Titular de um curso superior congénere\* aplicando-se a média enquanto fator de ponderação, arredondada à primeira casa decimal;
- Titular do curso do Magistério Primário, de um curso de bacharelato, ou qualquer outro curso superior, aplicando-se a média enquanto fator de ponderação.

\* Cursos Superiores congéneres: Curso Ciências do Desporto e Curso Ciências do Desporto em regime pós-laboral, da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física (Universidade de Coimbra); Curso Ciências do Desporto (Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa); Curso



Ciências do Desporto (Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto); Curso Ciências do Desporto e da Atividade Física (Universidade Europeia); Curso Desporto e Lazer (Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra); Curso de Desporto (Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal); Curso de Educação Física e Desporto (Instituto Superior da Maia).

#### 4. Critérios de desempate de candidatos

---

Os critérios de desempate são os seguintes:

1. Titular de um curso superior não congénere aplicando-se a média enquanto fator de ponderação;
  - a. Melhor Curriculum Vitae desportivo (atleta abrangido pela legislação de praticante de desporto de alto rendimento; atleta abrangido pela legislação de praticante da seleção nacional; atleta de um clube desportivo federado);
2. Titular de um curso superior congénere aplicando-se a média enquanto fator de ponderação, arredondada à primeira casa decimal;
  - a. Melhor Currículo Vitae desportivo (atleta abrangido pela legislação de praticante de desporto de alto rendimento; atleta abrangido pela legislação de praticante da seleção nacional; atleta de um clube desportivo federado).

#### 5. Forma de submissão da candidatura

---

A candidatura é submetida exclusivamente online em [www.fade.up.pt](http://www.fade.up.pt)

#### 6. Documentação

---

- Documento de identificação;
- Documento do Número de Identificação Fiscal (OBRIGATÓRIO para os candidatos portugueses portadores do Bilhete de Identidade) (Opcional);
- Certidão de conclusão de licenciatura discriminativa das disciplinas realizadas, com indicação do regime (semestral ou anual) e nº de Unidades Curriculares/ECTS. Para habilitações obtidas no estrangeiro o documento deve ser autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O



mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, francesa ou inglesa. (Obrigatório);

- Curriculum: profissional, académico e/ou científico. (Obrigatório);
- Documento de certificação dos Pré-Requisitos (Obrigatório).

### **NOTA IMPORTANTE:**

**Não serão aceites documentos fora do prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas (01/07/2024 a 15/07/2024).**

#### 7. Emolumentos

---

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de 55 euros.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

#### 8. Outras informações

---

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail [serv\\_academicos@fade.up.pt](mailto:serv_academicos@fade.up.pt).
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

---

#### **Faculdade de Desporto**

Rua Dr. Plácido Costa, 91 | 4200-250 Porto | Tel. + 351 220 425 200 |  
E: [serv\\_academicos@fade.up.pt](mailto:serv_academicos@fade.up.pt)

9. Número de vagas

---

Vagas	FASE ÚNICA
Número de vagas	2

A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2024/2025, quer venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, eventualmente, sofrer alterações.

10. Propinas (sujeitas a alteração)

---

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	697,00€	487,90€

\* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

**Nota:** A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).

FADEUP, 04 de março de 2024

O Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

  
(Prof. Doutor António Manuel Fonseca)